



ATA DE REUNIÃO

Subcomitê de Priorização de Demandas de TIC

HORÁRIO	LOCAL	DATA
15h30	Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e Telepresencial pelo Google Meet	26/3/2026

Presentes:

- Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora, Daniela Macia Ferraz Giannini;
- Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;
- Secretária-Geral da Presidência, Adriana Martorano Amaral Corsetti;
- Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Herbert Wittmann;
- Representante da Corregedoria Eduardo Sodre Junior;
- Representante da Corregedoria, Adilson Sérgio Bertoldo Junior;
- Representante da Escola Judicial, Alessandro Quinones Schumacher;
- Assessora de Gestão Estratégica, Iara Cristina Gomes;
- Representante da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Manutenção Predial, Edvilton Bergamasco Fontes Galante;
- Representante da Secretaria de Licitações e Contratos, Ana Silvia Damasceno Cardoso Buson;
- Representante da Secretária Geral Judiciária, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara;
- Representante da Coordenadoria de Segurança da Informação Institucional, Michelle Xaud Maron Santos;
- Representante da Secretaria de Apoio aos Magistrados, Evandro Luiz Michelin;
- Representante das Secretarias de Turmas, José Maria Rondão, titular;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Carlos Eduardo Buzan Larica.

Ausências justificadas:

- Juiz Auxiliar da Presidência, Sérgio Polastro Ribeiro (suplente);
- Diretor-Geral, Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser;
- Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato;
- Assessora da Escola Judicial, Ana Maria da Silva Oliveira;
- Coordenadora de Segurança da Informação Institucional, Lara de Paula Jorge.

Pauta/ Assuntos

- 1 - Proposta à Presidência de alteração do Ato Regulamentar GP 001/2026;
- 2 - Validação das sugestões de melhoria do formulário de abertura de DED;
- 3 - Validação da sugestão de fluxo;
- 4 - Validação dos termos do e-mail a serem encaminhadas às áreas demandantes a respeito do reestabelecimento deste subcomitê e quanto ao interesse pela continuidade dos DEDs abertos;

5 - Validação da proposta de critérios de priorização de DEDs;

6 - Outros.

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

A Excelentíssima Juíza Auxiliar da Presidência, Daniela Macia Ferraz Giannini, Coordenadora do Subcomitê de Priorização de Demandas de TIC, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

1 - Proposta à Presidência de alteração do Ato Regulamentar GP 001/2026:

Em prosseguimento à reunião passada, em que se propôs a ampliação da competência deste Subcomitê para permitir a inclusão das demandas por implantação de sistemas ou soluções de TIC advindas de outros Regionais, apresentou-se a seguinte proposta de redação ao Ato Regulamentar GP nº 001/2026:

Art. 4º Para efeito de atuação do SPDTIC, consideram-se demandas de tecnologia da informação:

I - requisições para desenvolvimento de novas soluções;

II - implementação de melhorias ou novas funcionalidades em sistemas de informação internos já existentes, **assim como de demandas para implantação de sistemas ou soluções de TIC advindos de outros tribunais e as demandas de suporte à evolução dos produtos nacionais;**

III - necessidades de adequações à legislação.

Acolhida pelo colegiado, com proposta de encaminhamento à Presidente para alteração.

Resultado: Propositura de alteração normativa à Presidência.

2 - Validação das sugestões de melhoria do formulário de abertura de DED:

Após reunião em 26 de fevereiro, apresentado o formulário pelo Secretário de Tecnologia da

Informação, definiu-se prazo de 10 dias para validação ou possíveis propostas de melhoria.

Proposta da servidora Lara de Paula Jorge:

No item 7 do formulário é solicitado informar se o Gestor do Serviço foi consultado. Porém, apresentou-se dificuldade quanto a abertura do catálogo e também para a pesquisa dos gestores.

Aproveitou a oportunidade para consultar se tal informação é requisito essencial para a fase de proposição da demanda.

Proposta da servidora Ana Maria da Silva Oliveira:

Inclusão da pergunta: "É demanda para módulo nacional?", com opções para marcação de "Sim" e de "Não". Caso seja sim, abriria campo com lista produtos nacionais, para escolha. Em outro campo, espaço para a inserção da versão em que o DED deverá estar entregue.

Herbert Wittmann, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, explanou sobre a importância da consulta ao Gestor, evitando ruído na comunicação setorial e o retrabalho.

A Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini, Coordenadora deste colegiado, ratificou a importância do gestor da unidade em afirmar que a demanda apresentada é de interesse daquele setor de operação.

Quanto à dificuldade na localização do gestor, o servidor Adilson Sérgio Bertoldo Junior propôs a inserção de link para identificação dos gestores no formulário, tendo sua proposta acolhida pelo colegiado.

Em relação à demanda da servidora Ana Maria da Silva Oliveira, Herbert Wittmann sugeriu que fosse efetivada em momento posterior, elogiando a ideia apresentada. A motivação está na implementação de Resolução pelo CSJT que introduz o "Banco Nacional de Produtos", em que serão relacionadas todas as soluções TIC que estão em atuação nos tribunais, e o "Banco Nacional de Iniciativas", em que estarão todas e quaisquer iniciativas, ainda que na fase das

ideias. Aplicações locais, no âmbito de uma determinada Vara de Trabalho, por exemplo, terá que estar no Banco das Iniciativas. A partir de então, sugere o Secretário, a adesão à proposta da Assessora da Escola Judicial.

Respondendo a questionamento do representante da Escola Judicial, Herbert Wittmann expôs que a ideia é publicizar todas as iniciativas e produções dos tribunais para evitar desperdício de energia, permitindo a consolidação informacional e a aplicação eficiente dos recursos disponíveis, afastando-se assim a duplicidade no desenvolvimento instrumental e fortalecimento a nacionalização dos produtos.

Sobre a indisponibilidade do cadastro no Banco de Iniciativas, indagada pela servidora Michelle Xaud Maron Santos, o Secretário de Tecnologia informou aguardar resposta.

Resultado: Inclusão de link para identificação dos gestores no formulário. Após a implantação nacional, se for o caso, a inclusão da pergunta “É demanda para o módulo nacional?”.

3 - Validação da sugestão de fluxo:

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação informou que a abertura de DED pressupõe a sua classificação em emergencial, sem tempo para aguardar a reunião do colegiado, citando exemplo problemas na Folha de Pagamento, e não emergencial.

Na necessidade urgente, a deliberação pelo Subcomitê é realizada pelo e-mail e ratificada em reunião futura. Na não emergencial, o DED, aberto por qualquer pessoa interessada, tem sua demanda posta ao colegiado por seu representante integrante. No caso da Folha de Pagamento, por exemplo, pelo Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser. Todas as áreas possuem representantes nesta mesa colegiada, finalizou.

Fluxograma a ser elaborado pela Assessoria de Gestão Estratégica.

Resultado: Mapa de processo a ser desenvolvido pela AGE.

4 - Validação dos termos do e-mail a serem encaminhadas às áreas demandantes a respeito do reestabelecimento deste subcomitê e quanto ao interesse pela continuidade

dos DEDs abertos:

Minuta a ser construída por Herbert Wittmann, que encaminhará à Magistrada Daniela Macia Ferraz Giannini, que validará e encaminhará e-mail às lotações sobre a continuidade ou não dos DEDs abertos. O silêncio das unidades consultadas caracterizará desistência tácita.

Resultado: Comunicação a ser feita em momento oportuno.

5 - Validação da proposta de critérios de priorização de DEDs:

Baseado-se nos sprints, até 4 definiu-se como pequeno projeto; até 6, média; até 10, grande; superior a 10, a necessidade de modularização (realizada por módulos). Como consequência do estabelecimento do tamanho dos projetos, a previsão para o seu término.

O colegiado propôs a existência de três espécies de DEDs: emergencial (curtíssimo prazo, analisando-se os critérios “prazo” e “impacto” / avaliação prévia da SETIC), prioritário (curto prazo) e comum.

No formulário, então, a marcação se a demanda se trata de emergencial, prioritário ou comum, somado à sua justificativa. Também, a necessidade da exposição no formulário data de surgimento da demanda, para que seja verificado o imediatismo da ação e evitado a postergação com a finalidade de transformar uma demanda comum em prioritária.

Resultado: DEDs classificados em 3 espécies. Necessidade da demonstração da imediaticidade da ação.

Nada mais a tratar, a Excelentíssima Juíza Coordenadora, Daniela Macia Ferraz Giannini, agradeceu a presença de todas e todos e encerrou a reunião às 16h44. Próxima reunião agendada para 8 de abril, às 17h.

Ata preparada por:	Carlos Eduardo Buzan Larica (Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês)	Em:	31/3/2026
Ata aprovada por:	Daniela Macia Ferraz Giannini Juíza Coordenadora do Subcomitê de Priorização de Demandas de TIC	Em:	7/4/2026